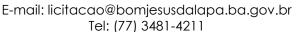


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14





ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 158/2024, Inexigibilidade nº 100/2024, nos termos do art. 74, da Lei 14.133/21, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista "PAULO ARAÚJO E BANDA MORÃO DI PRIVINTINA", na Comemoração do Projeto Cultural do São Francisco, sendo contratada a empresa TOKAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.968.424/0001-03 pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 08 de maio de 2024.

Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal